

## DECRETO LEGISLATIVO №. 981, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

PROMULGADO

CONCEDE "PRÊMIO DESTAQUE MULHERES ARACRUZENSES" À SENHORA ANA MARIA RAMOS SANTOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3ª do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Prêmio Destaque Mulheres Aracruzenses" à Senhora **Ana Maria Ramos Santos** pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 21 de outubro de 2021.

JOSÉ GOMES DESANTOS - LUL

Presidente da Câmara

opowomenio Legialetivo